



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

Ofício nº 06/2026

Prata – PB, 04 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
José Erinaldo de Sousa

Assunto: Resposta ao Ofício de Solicitação de Informações e Cópias de Documentos.

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta Casa Legislativa em 10 de fevereiro de 2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita cópias de processos licitatórios e contratos referentes aos exercícios de 2025/2026, cumpre inicialmente registrar que o pedido foi fundamentado no art. 63 da Lei nº 8.666/93.

Ocorre que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foi integralmente revogada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), atualmente vigente e aplicável às contratações públicas realizadas por esta Câmara Municipal, motivo pelo qual a fundamentação legal indicada encontra-se superada.

Além disso, observa-se que o requerimento não especifica de forma clara e individualizada quais contratos administrativos Vossa Excelência pretende obter, limitando-se a mencionar números de empenhos e referências genéricas a processos licitatórios, o que dificulta a precisa identificação documental e o regular atendimento da solicitação.

Diante do exposto, solicita-se que o requerimento seja reformulado, com a indicação expressa e objetiva dos contratos administrativos e/ou processos licitatórios específicos cuja cópia se pretende obter, preferencialmente com a

RECIBIDO
4-3-2026

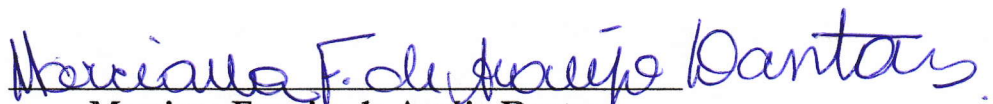


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

indicação do número do contrato, número do processo administrativo ou outro elemento que permita sua inequívoca identificação, nos termos da legislação atualmente vigente.

Esta Presidência reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e o pleno exercício das prerrogativas parlamentares, colocando-se à disposição para o regular atendimento da solicitação tão logo seja apresentada de forma adequada.

Atenciosamente,


Marciana Ferreira de Araújo Dantas
Presidente da Câmara de Vereadores